



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁX.
01	CONTROLE AÇO ESCOVADO 433MHZ 4 BOTÕES	Unidade	Até 05

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à aquisição de um controle remoto para o portão automático das dependências desta repartição pública. A medida se justifica pela necessidade de garantir o acesso seguro, ágil e controlado de servidores, veículos oficiais e autorizados às instalações, contribuindo para a organização do fluxo de entrada e saída, bem como para a preservação da segurança patrimonial.

Ressalta-se que o controle anteriormente utilizado se encontra danificado/perdido e há a necessidade de controle adicional. A falta do dispositivo compromete a funcionalidade do sistema de automação do portão, podendo gerar atrasos, dificuldades operacionais e até mesmo riscos à segurança de servidores e bens públicos.

Portanto, a aquisição do controle remoto se faz necessária para garantir o pleno funcionamento da estrutura física desta unidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra do mesmo.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues quando solicitados expressamente pela Câmara Municipal.

Após o recebimento da solicitação de entrega, o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 10/06/2025 e 12/06/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 09 de junho de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo